



10 DE SETEMBRO DE 2016

PAVILHÃO MUNICIPAL

E

PAVILHÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

DE

OLIVEIRA DE FRADES



1º TORNEIO DE ANDEBOL ACOF PRE-SEASON CUP 2016

10 DE SETEMBRO DE 2016

Regulamento e Calendários

1º TORNEIO DE ANDEBOL ACOF PRE-SEASON CUP 2016

10 DE SETEMBRO DE 2016

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas por que se rege a quarta edição do Andebol Cup, por clubes e/ou entidades desportivas e demais agentes desportivos. Para efeitos do presente regulamento são considerados agentes desportivos os praticantes, treinadores, árbitros, oficiais de mesa, delegados, observadores, dirigentes, pessoal médico, paramédico, técnico e, em geral, todas as pessoas que intervêm no fenómeno desportivo.

Artigo 2º

Organização e Entidade Organizadora

A 1ª Edição do ACOF PRE-SEASON CUP é organizado pelo ANDEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DE FRADES. O torneio destina-se ao escalão de Seniores Femininos, o torneio decorrerá no dia 10 de setembro de 2016, na vila de Oliveira de Frades.

Artigo 3º

Recintos e Localização

Os jogos serão disputados no Pavilhão Municipal de Oliveira de Frades e Pavilhão do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades.

Artigo 4º

Participantes

Participam no torneio o ACOF (2ªDiv.), clube organizador da competição, e cinco clubes convidados pela organização: Vermoim (2ª Div.), Académico FC (1ªDiv.), Juvemar (1ª Div.), SIR/CJBarros (1ªDiv) e Assomada (1ªDiv).

ACOF

JUVMAR

SIR/CJB

VERMOIM

ACADÉMICO

ASSOMADA

ORGANIZAÇÃO



Artigo 5º

Identificação dos Participantes

A identificação será feita através da apresentação de CIPA atualizado para a época corrente e/ou Cartão de Cidadão dos intervenientes. A identificação de Atletas e Oficiais fica a cargo da organização aquando do preenchimento dos boletins de jogo.

Artigo 6º

Duração dos Jogos

Os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos por duas partes de 20 minutos. O intervalo terá a duração de 5 minutos. Direito de um desconto de tempo por parte.

Artigo 7º

Forma de Disputa - Calendário

Grupo A - Pavilhão Municipal de Oliveira de Frades

10h00 - ACOF x Juvemar;
11h00 - ACOF x SIR/CJB;
12h00 - Juvemar x SIR/CJB;

Grupo B - Pavilhão do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

10h00 - Vermoim x Académico;
11h00 - Vermoim x Assomada;
12h00 - Académico x Assomada;

Finais - Pavilhão Municipal de Oliveira de Frades

15:00 - 3º A x 3º B
16:00 - 2º A x 2º B
17:00 - 1ºA x 1º B

18:00 - Entrega de Prémios

Artigo 8º

Regras de Jogo

Os jogos serão disputados de acordo com as regras e regulamentos da Federação de Andebol de Portugal (FAP).

Artigo 9º

Classificação e Desempate

Ponto 1

Pontuação

Os pontos serão atribuídos da seguinte forma: em caso de vitória será atribuída a pontuação de 3 pontos, empate terá a pontuação de 2 pontos e em caso de derrota de 1 ponto. Caso a equipa não compareça será aplicada a pontuação de 0 pontos.

Ponto 2

Fatores de Desempate

No caso de igualdade pontual no final do torneio, o desempate será obtido da seguinte forma:

- A – Resultados entre si;
- B – Maior diferença entre golos marcados e sofridos;
- C – Maior número de golos marcados;
- D – Menor número de golos sofridos;
- E – Equipa mais jovem.

Artigo 10º

Arbitragens

As arbitragens estarão a cargo da Associação de Andebol de Viseu.

Artigo 11º

Comissão Disciplinar

Será constituída uma comissão Disciplinar para análise e julgamento das questões do foro disciplinar, que se regerá pelo Regulamento Disciplinar da Federação de Andebol de Portugal e Associações

Artigo 12º

Prémios

Troféus para todas as equipas participantes.

Artigo 13º

Refeições e Transportes

O ACOF é responsável pela marcação do almoço dos intervenientes, sendo o custo deste suportado por cada um dos clubes participantes, dentro do valor indicado a quando do convite.

O ACOF fornecerá a todos os clubes 2 packs de Agua (12 Garrafas) para gerirem durante o torneio.

O transporte é da responsabilidade das equipas convidadas.

Capítulo II

Casos Omissos e resolução de conflitos

Artigo 1º

Casos Omissos e resolução de conflitos

Os casos omissos, bem como a resolução de conflitos emergentes da aplicação e interpretação do presente título são da competência da entidade organizadora.

Oliveira de Frades, 26 de agosto de 2016